

Ato Decisório n.º 090/CONSUN, de 29 de julho de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.001007/2013-50, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Ariquemes;
- Parecer: 049/CONSUN, relator conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação na 66ª sessão do Colégio Eleitoral, de 25.07.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento aos cargos de diretor e de vice-diretor, para o *Campus* de Ariquemes:

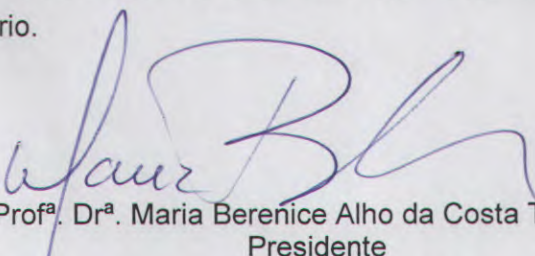
Para diretor:

- **Prof Drº Gerson Flôres do Nascimento** – 1º colocado.
- **Prof. Drº. Marcelo Vergotti** – 2º colocado.
- **Prof. Drº. Marinaldo Felipe da Silva** – 3º colocado.

Para vice-diretor:

- **Prof. Drº. Humberto Hissashi Takeda** – 1º colocado.
- **Prof. Drª. Ilka de Oliveira Mota** – 2ª colocada.
- **Prof. Drº. Roberto Marchiori** – 3º colocado.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente